

RESOLUÇÃO Nº170/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 226.2025/SEMUS/BJN, do município de Bom Jesus do Norte - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para a proposta nº 63000641180202500, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única de custeio da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, a solicitação do município de **Bom Jesus do Norte - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, em parcela única de custeio da Atenção Primária à Saúde, a saber:

Proposta: nº 63000641180202500
Recurso do programa: R\$200.000,00
Custeio PAP - Ação 2E89

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 9 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2025 14:12:37 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 10/07/2025 16:45:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/07/2025 16:45:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0T9QV7>